



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano I - Edição Nº. 12

AURORA/TO, Terça Feira, 19 de Janeiro de 2021.

SUMÁRIO:

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decretos, Lei e Ato Delegatório	1
Departamento de Licitação -Publicação de Edital de Licitação,	2

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-SRP-PM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO, através do pregoeiro designado, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes nos termos do Decreto nº 016-A, de 05 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“Menor Preço Por Item”**, no dia **05 de fevereiro 2021, às 10:30 hs** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins, perante o Pregoeiro designado, que receberá documentação e propostas visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, E LUBRIFICANTES ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO E DEPARTAMENTOS AFINS, OU AINDA AQUELES VEÍCULOS QUE ESTIVEREM EM SEUS SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NO EXERCÍCIO DE 2021**, anexo ao Edital, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores alterações. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local horário. O Edital e os respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e horário comercial, no endereço acima mencionado, ou no e-mail: cplprefeituramunicipaldeauroradotocantins@hotmail.com

Aurora do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

LÚCIO RODRIGUES TAVARES
Pregoeiro

Ato Delegatório Municipal nº 02 de 04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Ato Delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Município de Aurora do Tocantins junto ao Banco do Bradesco e dá outras providências”.

O **Prefeito de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Secretário de Finanças, Senhor **Welson Batista Moreira**, inscrito no CPF nº **523.601.211-20**, portador da Carteira de Identidade nº **2.774.071** SSP-GO, em conjunto com o Prefeito, praticar os atos abaixo relacionados em todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 01.067.107/0001-10 do Município de Aurora do Tocantins:

1. Emitir Cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Autorizar Cobrança;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Requisitar talonário de cheques;
7. Autorizar débito em conta relativa a operações;
8. Retirar cheques devolvidos;
9. Endossar cheques;
10. Sustar e contraordenar cheques;
11. Cancelar cheques;
12. Baixar cheques;
13. Efetuar resgate de aplicações financeiras;
14. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
15. Efetuar pagamento via digital PJ/AASP;
16. Efetuar transferências via digital PJ/AASP;
17. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
18. Consultar contas/aplicação de programas repasse de recursos;
19. Liberar arquivos de pagamentos via Digital PJ;
20. Solicitar Saltos, extratos de investimentos;
21. Solicitar saltos, extratos de operações de créditos;
22. Emitir comprovantes;
23. Efetuar transferência para mesma titularidade via gerenciador;
24. Encerrar contas de depósitos;
25. Consultar obrigações do DDA via Digital PJ;
26. Assinar instrumento de crédito;
27. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins – TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS Nº 001 /1990.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, POR MEIO DA EMENDA ÚNICA DE REVISÃO Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins vem tornar público a Lei Orgânica Municipal, aprovada pelo Legislativo Municipal na data de 08 de Fevereiro de 2018.

Aurora do Tocantins, 19 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano I - Edição Nº. 12

-

AURORA/TO, Terça Feira, 19 de Janeiro de 2021.

Decreto Municipal nº 003 de 01 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **Welson Batista Moreira** para responder pelos atos da Secretaria de Finanças do Município de Aurora do Tocantins a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.


Luzinei de Jesus Silva
Prefeito Municipal